



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 362

de 14 de outubro de 2003

“Inclui projeto e objetivo no Anexo II, da Lei Complementar nº 267, de 17 de setembro de 2001 - Plano Plurianual para o período de 2002 a 2005”.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica incluído no Anexo II, da Lei Complementar nº 267, de 17 de setembro de 2001 - Plano Plurianual para o período de 2002 a 2005, os seguintes projetos e objetivos:

Anexo II

Gabinete do Prefeito

Projetos	Objetivos
Criação de 02 cargo em comissão de Assessor Especial de Gabinete e 03 Assessor de Gabinete.	Para melhor atender as necessidades do Gabinete do Prefeito

Secretaria Municipal de Administração

Criação de 01 cargo em comissão de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, 04 cargos em comissão Assessor de Serviços e 01 cargo em comissão de Assessor Técnico de Compras.	Para melhor atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração
---	--

Secretaria Municipal de Comunicação

Criação de 01 cargo em comissão de Assessor de Serviços de Comunicação e 01 cargo em comissão de Assessor de Serviços.	Para melhor atender as necessidades da Secretaria
--	---

Secretaria Municipal de Obras

Criação de 01 cargo em comissão de Assessor de Serviços Urbanos e 01 cargo em comissão de Assessor Técnico de Obras.	Para melhor atender as necessidades da Secretaria
--	---

Secretaria Municipal de Saúde

Criação de 02 empregos de Educador em Saúde Pública; 31 empregos de Agente de Saúde Pública; 01 emprego de Técnico de Laboratório.	Para melhor atender as necessidades da Secretaria
--	---

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Criação 01 cargo em comissão de Assessor de Serviços.	Para melhor atender as necessidades da Secretaria
---	---

Secretaria Municipal de Esportes

Criação de 01 cargo em comissão de Assessor Técnico de Esportes e 01 cargo em Comissão de Assessor de Planejamento Esportivo.	Para melhor atender as necessidades da Secretaria
---	---

to



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 362

de 14 de outubro de 2003

Secretaria Municipal da Fazenda

Criação 01 cargo em comissão de Assessor de Fiscalização	Para melhor atender as necessidades da Secretaria
--	---

Secretaria Municipal de Educação

Criação de cargos em comissão: 01 Assessor Técnico para novas tecnologias aplicadas ao Ensino; 01 Assessor Técnico em Educação continuada.	Para melhor atender as necessidades da Secretaria.
Criação de funções em comissão: 01 Assistente Técnico em Educação Infantil; 01 Assistente Técnico em Ensino Fundamental I; 01 Assistente Técnico em Ensino Fundamental II; 01 Assistente Técnico em projetos extracurriculares e educação complementar, e 04 Coordenador Pedagógico.	Para melhor atender as necessidades da Secretaria.
Criação de 06 empregos de Professor II.	Para melhor atender as necessidades da Secretaria.

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Criação 01 cargo em comissão de Assessor de Planejamento Agropecuário; 02 empregos de Tratorista.	Para melhor atender as necessidades da Secretaria
---	---

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de outubro de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 14 de outubro de 2003, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto